

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CODESP
CNPJ Nº 44.837.524/0001-07
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
29 DE JUNHO DE 2011

LOCAL E HORA:

Sede Social localizada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, às 11 horas.

PRESENCAS:

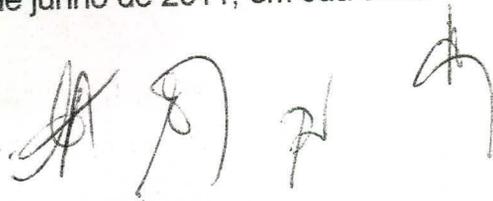
Acionistas que representam mais de 99% (noventa e nove por cento) do capital social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no livro de "Presenças dos Acionistas".

Como representante da União, acionista majoritária, compareceu a Dra. Maria Teresa Pereira Lima, Procuradora da Fazenda Nacional, autorizada pela Portaria PGFN nº 603, de 11 de agosto de 2008, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, publicada no D.O.U., de 13 de agosto de 2008.

Conforme estabelece o artigo 164, da Lei nº 6.404, de 1976, esteve presente à Assembléia, representando o Conselho Fiscal da Companhia, o conselheiro Marcello Eduardo Ratton Ferreira. Esteve presente também, o engenheiro Luiz Carlos Interdonato Azevedo, Superintendente de Auditoria da CODESP.

CONVOCAÇÃO:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP convidados a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 11:00 horas do dia 29 de junho de 2011, em sua sede





social, situada à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - I** – Aumento do Capital Social da Companhia, mediante a incorporação de créditos da União registrados no Balanço encerrado em 31 de dezembro de 2010; **II** – Eleição de membro para o Conselho de Administração, representante da União; **III** – Alteração da remuneração dos administradores fixada na Assembléia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2011. Santos, 21 de junho de 2011. Augusto Wagner Padilha Martins – Presidente do Conselho de Administração. O “Edital de Convocação” foi publicado nos dias 21, 22 e 23 de junho, no jornal “A Tribuna” de Santos, páginas A-6, C-4 e C-477 e no “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, páginas 141, 53 e 37.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente da Mesa: Paulino Moreira da Silva Vicente

Secretário: Emerson Godinho Nunes

Preliminarmente, a representante da União votou pela lavratura da ata sobre a forma de sumário, e a respectiva publicação com a omissão das assinaturas, tudo conforme faculta o art. 130 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e seus parágrafos. Ouvidos os presentes, a proposição foi aprovada por maioria.

Os acionistas José Francisco Paccillo, Augusto Capodicasa e Erivaldo Cardoso votaram contra a proposição, solicitando ainda que as reuniões sejam gravadas em áudio e vídeo.

DELIBERAÇÕES TOMADAS, POR ORDEM DE APRECIÇÃO:

I – Foram aprovados por maioria de votos, com as abstenções legais, o aumento do capital social da Companhia, no valor de **R\$85.923.534,45** (oitenta e cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), mediante a incorporação de créditos da União, registrados no Balanço de 31 de dezembro de 2010, e recursos de acionistas minoritários, caso pretendam manter o



percentual de sua participação acionária, tudo conforme o autorizado pelo Decreto de 27 de maio de 2010. Com o aumento, foram emitidas 20.492.742.998 ações, sendo 10.246.371.499 ações ordinárias e 10.246.371.499 preferenciais. O capital passará de **R\$698.071.171,80** (seiscentos e noventa e oito milhões, setenta e um mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos) para **R\$783.994.706,25** (setecentos e oitenta e três milhões, novecentos e noventa e quatro mil, setecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) e o número de ações passará de **179.492.901.054** para **199.985.644.052** ações, sendo **99.992.822.029** ordinárias e **99.992.822.023** preferenciais, ambas as espécies nominativas, de classe única, todas sem valor nominal.

Foi aprovada, ainda, a fixação do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do Aviso aos Acionistas, para o exercício do direito de preferência de que trata o art. 171 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

II – Foi eleito por maioria de votos, para compor o Conselho de Administração da Companhia em substituição a **Augusto Wagner Padilha Martins**, como representante da Secretaria de Portos da Presidência da República, o senhor **Mário Lima Júnior**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, domiciliado na Setor Comercial Norte, Centro Empresarial VARIG, Quadra 4, Brasília-DF, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.4160-SPSC-PE, inscrito no CPF sob o nº 020.840.743-04, que completará o prazo de gestão do substituído até a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2014. Nos termos do Estatuto Social, o referido membro deverá presidir o colegiado.

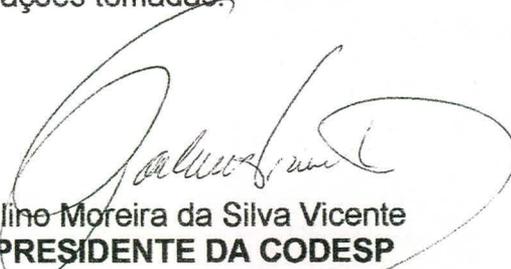
III – Foi fixada a remuneração global a ser paga aos Administradores da CODESP em **R\$ 2.216.000,00 (dois milhões e duzentos e dezesseis mil reais)**, para o período compreendido entre abril de 2011 e março de 2012, aí incluídos: honorários mensais, gratificação natalina, adicional e abono pecuniário de férias, PLR, assistência médica-odontológica, auxílio refeição, auxílio moradia, nos termos do Decreto nº 3.255, de 19-11-1999, e seguro de vida em grupo, vedado expressamente o repasse aos respectivos honorários de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, na sua respectiva data-base de 2011.

Foi aprovada a fixação dos honorários mensais dos membros do **Conselho de Administração e dos titulares do Conselho Fiscal** em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a: adicional e abono pecuniário de férias, PLR, assistência médica-odontológica, auxílio refeição, auxílio moradia, nos termos do Decreto nº 3.255, de 19-11-1999, e seguro de vida em grupo.

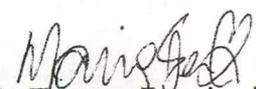
Foi aprovada a delegação de competência ao Conselho de Administração, para efetuar a distribuição individual dos valores destinados ao pagamento da remuneração da Diretoria Executiva, observado o montante global, deduzida a parte destinada ao Conselho de Administração, condicionada esta delegação de competência à observância dos valores individuais constantes da planilha Remuneração Máxima dos Administradores, fornecida pelo DEST.

ENCERRAMENTO

Sem outros assuntos, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual, eu, Emerson Godinho Nunes, lavrei a presente Ata. Em consonância com o disposto no Artigo 130 da Lei 6.404, de 15-12-1976, esta Ata vai assinada por mim, pelo Presidente da Mesa e pelos acionistas União e Fischer S.A. – Comércio, Indústria e Agricultura, bastante para constituir o quorum necessário para as deliberações tomadas.



Paulino Moreira da Silva Vicente
p/ **PRESIDENTE DA CODESP**



Maria Teresa Pereira Lima
Pela **UNIÃO**



Sérgio Adriano Gomes Machado
Pela **Fischer S.A.**
ACIONISTA



Emerson Godinho Nunes
SECRETÁRIO GERAL

